

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1206 de 11/10/07

DECRETO Nº. 12.744/07  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), autorizado pela Lei nº 7.410 de 09 de outubro de 2007, e que terá a seguinte descrição:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.1050	Grupo de Apoio à Criança com Câncer – GACC	
60.10-445042	Auxílios	250.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 16 de



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos